



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 004/96

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO QUE AS SESSÕES DA CÂMARA SEJAM DIVULGADAS PELO SERVIÇO
DE ALTO FALANTES.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.03.96

Deferida em

Encaminhado em 10.04.96 pelo Ofício N.º 021/96

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 18 / 03 / 1996
N.º 004 L.º 001 Fls. 032 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Japeri, que entre em contato com o responsável pelo Serviço de Altos Falantes D.L. Promoções, a fim de que as sessões da Câmara sejam transmitidas ao vivo para que haja uma maior divulgação de nossos trabalhos.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1996.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

Em virtude das obras de remodelação do plenário, estamos nos reunindo na Secretaria da Câmara, espaço físico pequeno e que não permite a presença do público que se fazia presente nas reuniões anteriores.

Sendo o serviço de alto falantes de utilidade pública e tendo gozado, até bem pouco tempo, das benesses do Poder Público, ocupando um dos quiosques existentes na Praça Olavo Bilac, nada mais justo do que, em contra-partida, divulgar nossos trabalhos.

A medida servirá como uma experiência: se positiva pode ter continuidade, até mesmo com elaboração de um contrato; se negativa ou sem nenhum impacto junto ao povo, pode ser cancelada tendo como argumentação que os interessados disporão de local apropriado para assistirem as sessões.

A presente Indicação, estou certa, contará com total apoio dos ilustres edis que querem ser bem divulgadas suas atuações.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/03/96